



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria
Sector requisitante (Unidade/ Sector/ Departamento): Gerência de Iluminação Pública
Responsável pela demanda (Secretário): Túlio Domingos Farina
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Necessidade de implantação em caráter de manutenção e expansão da Iluminação Pública por meio da instalação de novos superpostos. 1.1 Classificação do objeto 1.2.1 1.2.1 Obra: o art. 6º, XII, “a” da Lei nº 14.133/2021 traz a definição: “toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;”. ☐ Materiais/Equipamentos ☐ Serviço comum ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☒ Obra 1.1.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não 1.1.1 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação tem por objetivo a manutenção e a expansão da rede de Iluminação Pública (IP) , mediante a instalação de novos superpostos. A demanda de manutenção decorre, em grande parte, da necessidade de substituição de postes danificados ao longo do tempo, principalmente em razão de acidentes envolvendo veículos automotores. Paralelamente, verifica-se a necessidade de expansão da rede no trevo de acesso ao Bairro Vederti , local atualmente desprovido de iluminação pública. A implantação de superpostos neste ponto visa garantir maior visibilidade e segurança, reduzindo riscos de acidentes e promovendo melhores condições de tráfego para motoristas e demais usuários da via.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Assim, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a adequada prestação do serviço público de iluminação, bem como para atender ao interesse coletivo de preservação da segurança viária.

3. Descrições e quantidades:

Item	Objeto	Quant.	Valor total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES NO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO VEDERTI E EM PONTOS DO CENTRO DA CIDADE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	01	R\$ 91.115,00 (estimativa)

4. Observações gerais: Os requisitos de ordem técnica, bem como quantitativos e valores unitários, justificativas e cronograma físico-financeiro serão detalhados no ETP e no TR relativos ao objeto

4.1 Prazo de entrega/ execução: O prazo para entrega é de 90 dias consecutivos.

4.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Túlio Domingos Farina

4.3 Prazo para pagamento: Em até 30 dias após o recebimento e aceite do documento fiscal.

Chapecó, 16 de Março de 2026.

NELSON JOÃO KROMBAUER
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.